



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 240801/2025
Fls nº 002
Visto 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº **240801/2025**

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 240801/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 03 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **EISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 240801/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES	
PORTARIA: Nº 028/2025	
E-mail: semasesp@hotmail.com	

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

A Secretaria Municipal de Assistência Social depende de veículos para a execução de diversos serviços sociais, como visitas domiciliares, transporte de beneficiários e distribuição de materiais. A aquisição de combustível garante a continuidade desses serviços, essenciais para a população.

Veículos devidamente abastecidos permitem que a secretaria atenda às demandas da população com eficiência e agilidade, reduzindo o tempo de resposta e garantindo que as ações e programas sociais sejam executados de maneira eficaz.

Os programas de assistência social, como a distribuição de cestas básicas, programas de inclusão e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, muitas vezes requerem o uso de transporte. A aquisição de combustível é crucial para a implementação e manutenção desses programas.

Em situações de emergência, como desastres naturais ou crises sociais, a disponibilidade imediata de combustível é essencial para garantir a rápida mobilização dos recursos da secretaria. Isso inclui o transporte de equipes de socorro, materiais e suprimentos necessários.

A contratação de uma empresa para fornecer combustível garante a manutenção regular da frota de veículos, evitando problemas operacionais que poderiam comprometer os serviços prestados pela secretaria. Veículos bem mantidos e abastecidos são fundamentais para a segurança e eficiência das operações.

A aquisição de combustível por meio de empresas contratadas garante que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e a legalidade das operações da secretaria.

A contratação de empresas que forneçam combustíveis de qualidade e com menor impacto ambiental pode contribuir para a sustentabilidade das operações da secretaria. Isso demonstra o compromisso da administração pública com práticas sustentáveis e responsáveis.



Esses pontos destacam a importância e a necessidade da contratação de uma empresa para a aquisição de combustível, assegurando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude possa continuar a prestar serviços essenciais de maneira eficiente, segura e sustentável.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ ENTREGA

previsão de início de execução/entrega de 03/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria: 028/2025

Ciente em 03/01/2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO N° 24080/2025
Fls n° 002
Visto e

PORTARIA N° 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

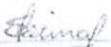
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 010/2025

PORTARIA N° 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 240801/20
Fls nº 011
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Visto
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

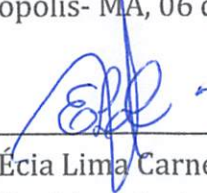
DESPACHO

A Senhora
MARILIA SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis-MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000

Esperantinópolis- MA, 06 de janeiro de 2025.


Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 210801/20 25
Fls nº 012
Visto e

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 24.089/2025
Fls nº 013
Visto

A Senhora
Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta,

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para seleção de empresa visando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) ANP- Agência Nacional de Petróleo (15/12 a 21/12/2024)
- b) Fornecedores
- c) Tabela com os Preços Médios Cotados
- d) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que foram a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média de pesquisa de fornecedores locais e tabela da ANP (Agência Nacional de Petróleo), apartou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o menor valor que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 06/01/2025 a 07/01/2025, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 07 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO Nº 240801/2025
Fls nº 014
Visto

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,31	R\$ 31.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.550,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 07 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025

A Senhora

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA



Processo nº 240801/2025
Fls nº 013
Visto le

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PROCESSO nº 240801/2022
Fls nº 017
Visto e

PESQUISA DE PREÇOS

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 24080120 2
Fls nº 018
Visto e

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000

Esperantinópolis- MA, 06 de janeiro de 2025.

Ms

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n° 240801/2023
Fls n° 019
Visto ✓

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: AGÊNCIA NACIONAL DE

PÉTROLEO-ANP

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

Obs: ATUALIZANTE, O PRECISO DO DIESEL, SE REFERE AO DIESEL B 5500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF. DE VARIAÇÃO REVENDA
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	ACAILANDIA	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,66	0,205	4,39	4,84	0,044
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,29	0,000	4,29	4,29	0,000
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	ALAGOINHAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,26	0,037	4,19	4,29	0,009
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	ALFENAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,98	0,156	3,88	4,27	0,039
15/12/2024	21/12/2024	PARA	ALTAMIRA	ETANOL HIDRATADO	2	RS/l	5,48	0,000	5,48	5,48	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	AMERICANA	ETANOL HIDRATADO	13	RS/l	3,86	0,196	3,59	3,99	0,051
15/12/2024	21/12/2024	PARA	ANANINDEUA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,51	0,260	4,26	4,99	0,058
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	ANAPOLIS	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	4,32	0,079	4,23	4,49	0,018
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	4,90	0,131	4,79	5,04	0,027
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	ETANOL HIDRATADO	17	RS/l	4,54	0,026	4,49	4,57	0,006
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	APUCARANA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,29	0,063	4,19	4,39	0,015
15/12/2024	21/12/2024	SERGIPE	ARACAJU	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	4,31	0,157	4,20	4,79	0,036
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARACATUBA	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	3,57	0,098	3,44	3,79	0,027
15/12/2024	21/12/2024	TOCANTINS	ARAGUAINHA	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	4,47	0,276	3,99	4,82	0,062
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	ARAGUARI	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	3,93	0,109	3,85	4,09	0,028
15/12/2024	21/12/2024	ALAGOAS	ARAPIRACA	ETANOL HIDRATADO	12	RS/l	4,48	0,322	3,99	4,99	0,072
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	ARAPONGAS	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	4,05	0,112	3,89	4,19	0,028
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARARAQUARA	ETANOL HIDRATADO	17	RS/l	3,84	0,169	3,43	4,09	0,044
15/12/2024	21/12/2024	ARARAS	ARARAS	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	4,00	0,319	3,69	4,79	0,080
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	ARARIPINA	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	4,46	0,045	4,40	4,49	0,010
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	ARARUAMA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,42	0,165	4,19	4,69	0,037
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	ARAUCARIA	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,39	0,141	4,19	4,49	0,032
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	ARAXA	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	4,28	0,178	4,06	4,69	0,042
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ASSIS	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,99	0,394	3,59	4,49	0,099
15/12/2024	21/12/2024	ATIBAMA	ATIBAMA	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	4,23	0,428	3,78	4,99	0,101
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	5,21	0,335	4,98	5,69	0,064
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BALSAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	5,12	0,227	4,79	5,49	0,044
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BARRA DO CORDO	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	4,98	0,000	4,98	4,98	0,000
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	4,55	0,220	4,19	4,89	0,048
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BARREIRAS	ETANOL HIDRATADO	4	RS/l	4,30	0,030	4,29	4,35	0,007
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARRETOS	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	4,01	0,169	3,79	4,35	0,042
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARULI	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	4,39	0,904	3,69	5,89	0,206
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BAURU	ETANOL HIDRATADO	17	RS/l	3,74	0,189	3,59	3,99	0,050
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BAVELUX	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	3,93	0,035	3,89	3,95	0,009
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BEBEDOURO	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	3,94	0,053	3,89	3,99	0,014
15/12/2024	21/12/2024	PARA	BELEM	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,63	0,197	4,35	4,79	0,043
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BELO HORIZONTE	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,36	0,176	4,05	4,59	0,040
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BENTO GONCALVES	ETANOL HIDRATADO	38	RS/l	4,40	0,203	4,15	4,69	0,046
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BETIM	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,51	0,217	4,39	4,89	0,048
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BIRIGUI	ETANOL HIDRATADO	14	RS/l	4,30	0,069	4,12	4,39	0,016
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BLUMENAU	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	3,76	0,142	3,59	3,99	0,038
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BOA VISTA	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,39	0,175	4,12	4,59	0,040
15/12/2024	21/12/2024	RORAIMA	BOTUCATU	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	5,16	0,029	5,15	5,20	0,006
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	ETANOL HIDRATADO	10	RS/l	4,04	0,203	3,59	4,19	0,050
15/12/2024	21/12/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	ETANOL HIDRATADO	29	RS/l	3,97	0,181	3,69	4,19	0,046
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BRUMADU	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	4,08	0,053	3,89	4,13	0,013
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BRUSQUE	ETANOL HIDRATADO	1	RS/l	4,69	0,000	4,69	4,69	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	CABEDELO	ETANOL HIDRATADO	6	RS/l	4,59	0,000	4,59	4,59	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,11	0,250	3,93	4,47	0,061
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CACADOR	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,44	0,033	4,39	4,47	0,008
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CACAPAVA	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,69	0,104	4,55	4,88	0,022
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CACERES	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	3,85	0,292	3,57	4,25	0,058
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CACHOEIRA DO SUL	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	3,87	0,089	3,75	3,99	0,023
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CACHEIRO DE ITAPEMIRIM	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,45	0,058	4,39	4,49	0,013
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CACAOAL	ETANOL HIDRATADO	9	RS/l	4,63	0,139	4,49	4,85	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RONDONIA	CAETITE	ETANOL HIDRATADO	3	RS/l	5,17	0,180	4,99	5,35	0,035
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	CAICO	ETANOL HIDRATADO	7	RS/l	4,80	0,031	4,78	4,87	0,006
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO NORTE	CAICO	ETANOL HIDRATADO	5	RS/l	4,61	0,844	3,79	5,69	0,183
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CALDAS NOVAS	ETANOL HIDRATADO	8	RS/l	4,43	0,026	4,39	4,47	0,006

Protocolo nº 24080/2025
Fls nº 030
Visto

Fls nº 222
Visto

15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	6	RS/J	6,67	0,133	6,49	6,79	0,020
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA	8	RS/J	6,51	0,182	6,39	6,94	0,028
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	APUCARANA	8	RS/J	6,42	0,129	6,22	6,69	0,020
15/12/2024	21/12/2024	SERGIPE	ARACAU	13	RS/J	6,45	0,123	6,30	6,61	0,019
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARACATUBA	10	RS/J	6,14	0,382	5,67	6,49	0,046
15/12/2024	21/12/2024	TOCANTINS	ARAGUAINA	10	RS/J	6,41	0,137	6,15	6,64	0,024
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	ARAGUARI	2	RS/J	5,86	0,014	5,85	5,87	0,002
15/12/2024	21/12/2024	ALAGOAS	ARAPIRACA	7	RS/J	6,25	0,199	5,89	6,49	0,032
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARAPONGAS	8	RS/J	6,24	0,162	5,92	6,49	0,026
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARARAQUARA	6	RS/J	5,99	0,276	5,69	6,29	0,046
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARARAS	8	RS/J	6,17	0,256	5,87	6,74	0,042
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	ARARIPINA	8	RS/J	6,69	0,053	6,59	6,79	0,008
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	ARAUJAMA	7	RS/J	6,22	0,147	5,99	6,44	0,024
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	ARAUICARIA	7	RS/J	6,37	0,123	6,45	6,19	0,019
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	ARAXA	3	RS/J	6,34	0,303	6,06	6,98	0,048
15/12/2024	21/12/2024	RONDONIA	ARIQUEMES	3	RS/J	7,16	0,099	7,05	7,23	0,014
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ASSIS	5	RS/J	6,48	0,500	5,64	6,79	0,077
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ATIBAIA	11	RS/J	6,49	0,365	5,79	6,99	0,056
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	9	RS/J	7,29	0,150	7,15	7,58	0,021
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BALSAS	3	RS/J	7,05	0,271	6,90	7,37	0,038
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BARRA DO CORDA	5	RS/J	6,29	0,128	6,21	6,52	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	9	RS/J	6,21	0,179	5,99	6,59	0,029
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BARREIRAS	4	RS/J	6,51	0,050	6,49	6,59	0,008
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARRETOS	7	RS/J	6,35	0,335	5,89	6,89	0,053
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARUERI	13	RS/J	7,70	0,900	8,39	8,39	0,117
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BAURER	5	RS/J	5,86	0,193	5,69	6,19	0,032
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	BAYEUX	2	RS/J	5,89	0,141	5,79	5,99	0,024
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BEBEDOURO	6	RS/J	6,14	0,084	5,99	6,19	0,014
15/12/2024	21/12/2024	PARA	BELEM	11	RS/J	6,55	0,214	6,29	6,89	0,033
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BELOFORD ROXO	7	RS/J	5,97	0,238	5,64	6,29	0,040
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	34	RS/J	6,49	0,259	5,97	6,89	0,040
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BENTO GONCALVES	10	RS/J	6,25	0,085	6,09	6,39	0,014
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BETIM	6	RS/J	6,27	0,179	6,09	6,57	0,029
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BIRIGUI	6	RS/J	6,29	0,297	5,79	6,59	0,047
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BLUMENAU	8	RS/J	6,39	0,220	6,04	6,59	0,034
15/12/2024	21/12/2024	RORAIMA	BOA VISTA	15	RS/J	6,97	0,038	6,90	7,03	0,006
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BOTUCATU	9	RS/J	6,14	0,313	5,49	6,44	0,051
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	8	RS/J	6,25	0,243	5,73	6,49	0,039
15/12/2024	21/12/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	43	RS/J	6,15	0,091	5,83	6,57	0,015
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BRUMADO	1	RS/J	6,26	0,000	6,26	6,26	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BRUSQUE	2	RS/J	6,55	0,049	6,52	6,59	0,008
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	CABEDELO	3	RS/J	6,16	0,116	6,06	6,29	0,019
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2	RS/J	6,35	0,000	6,35	6,35	0,000
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CACAO	8	RS/J	6,60	0,172	6,29	6,79	0,026
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CACADOR	8	RS/J	6,11	0,198	5,98	6,49	0,032
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CACAPAVA	8	RS/J	5,80	0,315	5,47	6,24	0,054
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CACERES	5	RS/J	6,20	0,118	6,00	6,29	0,019
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	8	RS/J	6,19	0,032	6,14	6,24	0,005
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9	RS/J	6,98	0,141	6,79	7,16	0,020
15/12/2024	21/12/2024	RONDONIA	CACOAL	8	RS/J	7,07	0,050	6,99	7,14	0,007
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	CAETITE	7	RS/J	6,74	0,080	6,69	6,89	0,012
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO NORTE	CAICO	4	RS/J	6,14	0,271	5,79	6,45	0,044
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CALDAS NOVAS	8	RS/J	6,46	0,055	6,39	6,58	0,009
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMBE	2	RS/J	6,64	0,071	6,59	6,69	0,011
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CAMPINAS	21	RS/J	6,20	0,303	5,69	6,59	0,049
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CAMPO BELO	1	RS/J	6,39	0,000	6,39	6,39	0,000
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	19	RS/J	5,95	0,188	5,59	6,19	0,032
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CANPO LARGO	5	RS/J	6,38	0,010	6,37	6,39	0,002
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMPOMOURAO	6	RS/J	5,97	0,176	5,67	6,19	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CAMPUS DOS GOYTACAZES	12	RS/J	6,47	0,227	5,79	6,69	0,035
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CANAOAS	15	RS/J	6,03	0,317	5,67	6,79	0,053
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CARAGUATATUBA	4	RS/J	6,05	0,189	5,79	6,24	0,031
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CARIACICA	11	RS/J	6,21	0,176	5,95	6,48	0,028
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CARIUARI	8	RS/J	6,11	0,232	5,89	6,59	0,038
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CASCATEL	17	RS/J	6,51	0,157	6,27	6,69	0,024
15/12/2024	21/12/2024	PARA	CASSEL	5	RS/J	6,11	0,110	5,99	6,19	0,018
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CATALAO	5	RS/J	6,07	0,325	5,74	6,49	0,054
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CATANDUVA	6	RS/J	6,07	0,127	5,87	6,19	0,021
15/12/2024	21/12/2024	CEARA	CAUCAIA	12	RS/J	6,51	0,112	6,34	6,77	0,017
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CANIAS DO SUL	19	RS/J	6,29	0,133	5,99	6,49	0,021

15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ASSIS	10	RS/J	5,96	0,446	5,49	6,49	0,075
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ATIBAIA	14	RS/J	6,39	0,424	5,68	6,59	0,068
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	9	RS/J	7,16	0,121	6,98	7,33	0,017
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BALSAS	10	RS/J	6,86	0,028	6,83	6,93	0,004
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BARRA DO CORDEIRO	9	RS/J	8,23	0,132	5,99	6,47	0,020
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	10	RS/J	6,07	0,193	5,79	6,39	0,032
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BARREIRAS	2	RS/J	6,34	0,071	6,29	6,39	0,011
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARRETOS	10	RS/J	6,10	0,281	5,79	6,69	0,046
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARUERI	14	RS/J	7,03	0,950	5,67	7,99	0,135
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BAURUR	17	RS/J	5,71	0,246	5,27	5,99	0,043
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	BEAUX	3	RS/J	5,82	0,058	5,79	5,89	0,010
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BEBEDOURO	7	RS/J	5,96	0,050	5,92	6,05	0,008
15/12/2024	21/12/2024	PARA	BELEM	19	RS/J	6,15	0,152	5,95	6,29	0,025
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BELOFORD ROXO	7	RS/J	5,80	0,123	5,59	5,99	0,021
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BENTO GONCALVES	41	RS/J	6,24	0,261	5,97	6,04	0,042
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BETIM	10	RS/J	6,08	0,003	6,08	6,09	0,001
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BIRIGUI	14	RS/J	6,00	0,051	5,99	6,17	0,009
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BLUMENAU	10	RS/J	6,02	0,181	5,74	6,29	0,030
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BOA VISTA	16	RS/J	6,35	0,132	6,04	6,49	0,021
15/12/2024	21/12/2024	RORAIMA	BOTUCATU	10	RS/J	6,89	0,000	6,89	6,89	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	10	RS/J	6,00	0,243	5,49	6,19	0,040
15/12/2024	21/12/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	50	RS/J	5,93	0,215	5,57	5,97	0,036
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BRUMADO	1	RS/J	6,10	0,116	5,63	6,19	0,019
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BRUSQUE	2	RS/J	6,26	0,000	6,26	6,26	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	CABEDELO	8	RS/J	6,37	0,021	6,36	6,39	0,003
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CABO FRIO	5	RS/J	5,88	0,089	5,79	6,09	0,015
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CACADOR	8	RS/J	6,25	0,014	6,23	6,27	0,002
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CACAOVA	8	RS/J	6,37	0,064	6,28	6,48	0,010
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CACERES	8	RS/J	6,05	0,136	5,96	6,29	0,022
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	11	RS/J	6,97	0,068	6,80	7,12	0,010
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CACAO	8	RS/J	6,70	0,036	6,68	6,79	0,005
15/12/2024	21/12/2024	RONONIA	CAETITE	8	RS/J	6,17	0,389	5,79	6,68	0,063
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	CAICO	7	RS/J	6,44	0,030	6,39	6,49	0,005
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CAIDAS NOVAS	9	RS/J	6,07	0,110	5,99	6,19	0,018
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMPES	5	RS/J	5,98	0,245	5,57	6,29	0,041
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CAMPINAS	25	RS/J	5,99	0,087	5,89	6,19	0,015
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CAMPO BELO	8	RS/J	5,72	0,106	5,53	5,89	0,018
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE	23	RS/J	6,28	0,010	6,27	6,29	0,002
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMPO LARGO	8	RS/J	5,81	0,122	5,67	5,99	0,021
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CANPO NOGURAO	6	RS/J	6,36	0,265	5,69	6,49	0,042
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CAMPUS DOS GOYTACAZES	16	RS/J	5,83	0,244	5,67	6,49	0,041
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CANOAAS	16	RS/J	5,99	0,141	5,79	6,09	0,024
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CARAGUATATUBA	4	RS/J	6,10	0,076	5,95	6,19	0,013
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CARIAICA	12	RS/J	6,01	0,209	5,87	6,49	0,035
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CARIJURU	16	RS/J	6,30	0,126	6,05	6,39	0,020
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CASCVEL	17	RS/J	5,80	0,172	5,65	5,99	0,030
15/12/2024	21/12/2024	PARA	CASTANHAL	8	RS/J	5,96	0,132	5,74	6,09	0,022
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CATALAO	10	RS/J	5,98	0,087	5,87	6,09	0,015
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CATANDUVA	9	RS/J	6,36	0,008	6,34	6,37	0,001
15/12/2024	21/12/2024	CEARA	CAUCAIA	14	RS/J	6,05	0,092	5,84	6,19	0,015
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CAVIAIS DO SUL	19	RS/J	6,20	0,106	6,14	6,54	0,017
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CHAPCO	13	RS/J	5,97	0,078	5,89	6,09	0,013
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CIANORTE	8	RS/J	6,37	0,020	6,34	6,39	0,003
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	COBO	7	RS/J	6,32	0,097	6,15	6,39	0,015
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	COLOMBO	10	RS/J	6,10	0,174	5,88	6,39	0,028
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CONGONHAS	8	RS/J	5,99	0,062	5,89	6,09	0,010
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CONSELHEIRO LAFIAETE	7	RS/J	6,01	0,056	5,89	6,09	0,009
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CONTAGEM	19	RS/J	6,24	0,132	6,15	6,49	0,021
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CORONEL FABRICIANO	8	RS/J	7,06	0,037	6,99	7,09	0,005
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO DO SUL	CORUMBIA	6	RS/J	5,96	0,253	5,74	6,49	0,042
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	COTIA	12	RS/J	6,26	0,018	6,23	6,29	0,003
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CRICIUMA	14	RS/J	6,26	0,169	6,11	6,52	0,027
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CRUZ ALTA	5	RS/J	5,93	0,078	5,89	6,09	0,013
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CRUZEIRO	7	RS/J	7,73	0,008	7,73	7,75	0,001
15/12/2024	21/12/2024	ACRE	CRUZEIRO DO SUL	6	RS/J	6,01	0,073	5,89	6,19	0,012
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CUJABA	19	RS/J	6,35	0,052	6,19	6,39	0,008
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CURITIBA	45	RS/J					

728

Procedimento 24.080.120
Fls nº 023
Visto

15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	SERRA	GNV	1	4,69	0,000	4,69	0,000	4,69	0,000
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	SETE LAGOAS	GNV	2	5,15	0,000	5,15	0,000	5,15	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	SUZANO	GNV	1	4,18	0,000	4,18	0,000	4,18	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	TAUBATE	GNV	1	4,99	0,000	4,99	0,000	4,99	0,000
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	TEOFILO OTONI	GNV	1	5,29	0,000	5,29	0,000	5,29	0,000
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	TRES RIOS	GNV	1	5,89	0,000	5,89	0,000	5,89	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	TUBARAO	GNV	6	4,97	0,010	4,97	0,002	4,99	0,002
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	VALINHOS	GNV	1	4,84	0,000	4,84	0,000	4,84	0,000
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	VARZEA GRANDE	GNV	1	3,92	0,000	3,92	0,000	3,92	0,000
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	VIAMAO	GNV	3	4,81	0,157	4,69	0,000	4,69	0,000
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	VILA VELHA	GNV	2	4,69	0,000	4,69	0,000	4,69	0,000
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	VITORIA	GNV	2	4,59	0,000	4,59	0,000	4,59	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	VITORIA DE SANTO ANTAO	GNV	2	5,38	0,223	5,38	0,087	5,49	0,041
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	VOLTA REDONDA	GNV	5	5,94	0,087	6,10	0,015	6,10	0,015
15/12/2024	21/12/2024	ACALANDIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	OLEO DIESEL	6	6,25	0,163	6,25	0,026	6,25	0,026
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	ALAGONINHAS	OLEO DIESEL	8	5,79	0,064	5,79	0,011	5,79	0,011
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	ALFENAS	OLEO DIESEL	4	5,90	0,055	5,85	0,009	5,85	0,009
15/12/2024	21/12/2024	PARA	AMERICANA	OLEO DIESEL	9	6,96	0,255	6,96	0,032	7,23	0,032
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ALTAMIRA	OLEO DIESEL	5	5,97	0,192	5,79	0,017	5,64	0,017
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	ANAPOLIS	OLEO DIESEL	9	5,81	0,098	5,64	0,035	5,94	0,035
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	ANGRA DOS REIS	OLEO DIESEL	3	6,74	0,234	6,49	0,015	6,95	0,015
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	APARECIDA DE GOIANIA	OLEO DIESEL	11	5,75	0,086	5,59	0,009	5,89	0,009
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARACATUBA	OLEO DIESEL	7	6,23	0,054	6,17	0,004	6,29	0,004
15/12/2024	21/12/2024	TOCANTINS	ARAGUAINA	OLEO DIESEL	3	5,75	0,190	5,57	0,004	5,95	0,004
15/12/2024	21/12/2024	ALAGOAS	ARAGUARI	OLEO DIESEL	6	6,06	0,163	5,85	0,018	6,29	0,018
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	ARAPONGAS	OLEO DIESEL	7	5,97	0,112	5,85	0,027	6,29	0,027
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ARARAQUARA	OLEO DIESEL	6	6,01	0,150	5,95	0,004	6,29	0,004
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	ARARIPINA	OLEO DIESEL	4	5,86	0,174	5,69	0,026	5,99	0,026
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	ARAUJAMA	OLEO DIESEL	3	5,69	0,134	5,75	0,030	6,19	0,030
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	ARAUJAMA	OLEO DIESEL	5	5,86	0,181	5,69	0,026	6,07	0,026
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	ARAXA	OLEO DIESEL	8	5,89	0,197	5,89	0,000	6,07	0,000
15/12/2024	21/12/2024	RONDONIA	ARIQUEMES	OLEO DIESEL	3	6,32	0,144	6,24	0,010	6,49	0,010
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ASSIS	OLEO DIESEL	1	5,73	0,055	5,79	0,010	5,79	0,010
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	ATIBAIA	OLEO DIESEL	10	6,15	0,441	6,14	0,029	6,39	0,029
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BAGE	OLEO DIESEL	6	6,15	0,441	6,14	0,029	6,39	0,029
15/12/2024	21/12/2024	NARANHAO	BALSAS	OLEO DIESEL	9	6,17	0,256	6,17	0,019	6,49	0,019
15/12/2024	21/12/2024	MADEIRA	BARRA DO CORA	OLEO DIESEL	5	5,84	0,405	5,84	0,042	6,37	0,042
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BARRA MANSA	OLEO DIESEL	7	6,14	0,288	6,14	0,047	6,37	0,047
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BARREIRAS	OLEO DIESEL	3	6,41	0,176	6,20	0,027	6,69	0,027
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARRETOS	OLEO DIESEL	5	6,25	0,313	5,69	0,082	6,69	0,082
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARJERI	OLEO DIESEL	4	6,27	0,345	5,69	0,087	6,79	0,087
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BAURER	OLEO DIESEL	4	5,63	0,280	5,45	0,050	6,04	0,050
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	BAVELUX	OLEO DIESEL	1	5,94	0,000	5,94	0,000	5,94	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BEBEDOURO	OLEO DIESEL	4	6,15	0,079	6,09	0,013	6,25	0,013
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BELFORD ROXO	OLEO DIESEL	2	6,09	0,283	5,89	0,046	6,29	0,046
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	OLEO DIESEL	5	5,96	0,353	5,77	0,059	6,49	0,059
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BENTO GONCALVES	OLEO DIESEL	8	6,00	0,108	5,68	0,018	6,49	0,018
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BETIM	OLEO DIESEL	7	5,74	0,057	5,74	0,010	5,79	0,010
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BIRIGUI	OLEO DIESEL	1	6,04	0,240	5,74	0,040	6,49	0,040
15/12/2024	21/12/2024	RORAIMA	BLUMENAU	OLEO DIESEL	13	6,39	0,000	6,39	0,000	6,39	0,000
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BOA VISTA	OLEO DIESEL	3	6,94	0,050	7,04	0,034	7,04	0,034
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BOTUCATU	OLEO DIESEL	3	6,02	0,202	5,79	0,085	6,94	0,085
15/12/2024	21/12/2024	BRASILIA	BRAGANCA PALLISTA	OLEO DIESEL	6	6,19	0,528	5,79	0,024	6,25	0,024
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	BRUMADO	OLEO DIESEL	21	5,94	0,141	5,76	0,000	6,25	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	CABEDELO	OLEO DIESEL	3	5,89	0,000	5,89	0,000	6,05	0,000
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CABO FRIO	OLEO DIESEL	3	6,35	0,207	6,18	0,033	6,58	0,033
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CACADOR	OLEO DIESEL	5	6,16	0,209	5,89	0,034	6,39	0,034
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CACAPAVA	OLEO DIESEL	4	5,68	0,218	5,47	0,044	5,99	0,044
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CACERES	OLEO DIESEL	5	6,03	0,266	5,79	0,030	6,29	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	OLEO DIESEL	7	6,09	0,180	5,89	0,049	6,99	0,049
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	OLEO DIESEL	8	6,06	0,296	5,89	0,021	6,54	0,021
15/12/2024	21/12/2024	RONDONIA	CACAOAL	OLEO DIESEL	7	6,73	0,141	6,54	0,006	6,60	0,006
15/12/2024	21/12/2024	BAHIA	CAETITE	OLEO DIESEL	5	6,57	0,042	6,47	0,025	6,79	0,025
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CAICO	OLEO DIESEL	5	6,60	0,168	6,47	0,019	6,79	0,019
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CALDAS NOVAS	OLEO DIESEL	5	5,87	0,111	5,75	0,000	5,99	0,000

MS

15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BALSAS	OLEO DIESEL S10	10	RS/L	6,20	0,300	5,96	0,048
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	BARBA MANSA	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	6,19	0,316	5,79	0,051
15/12/2024	21/12/2024	BHIA	BARBERAS	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	6,44	0,095	6,30	0,015
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARRETOS	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	5,93	0,230	5,69	0,039
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BARUEN	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	6,80	0,910	5,79	0,134
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BAYLUX	OLEO DIESEL S10	3	RS/L	5,92	0,289	5,59	0,049
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	BEBEDOUHO	OLEO DIESEL S10	3	RS/L	5,92	0,058	5,89	0,010
15/12/2024	21/12/2024	PARA	BELEM	OLEO DIESEL S10	9	RS/L	6,04	0,179	5,92	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	BELFORD ROXO	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	5,98	0,233	5,85	0,039
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	OLEO DIESEL S10	17	RS/L	6,01	0,182	5,79	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	BENTO GONCALVES	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	5,99	0,247	5,78	0,041
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	BETIM	OLEO DIESEL S10	13	RS/L	6,06	0,104	5,99	0,017
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BIRIGUI	OLEO DIESEL S10	5	RS/L	5,85	0,069	5,77	0,012
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	BLUMENAU	OLEO DIESEL S10	6	RS/L	6,12	0,331	5,79	0,054
15/12/2024	21/12/2024	ROBAMA	BOA VISTA	OLEO DIESEL S10	15	RS/L	6,03	0,290	5,74	0,048
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BOTUCATU	OLEO DIESEL S10	9	RS/L	6,97	0,044	6,85	0,006
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	BRAGANCA PAULISTA	OLEO DIESEL S10	9	RS/L	6,17	0,134	5,89	0,022
15/12/2024	21/12/2024	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	OLEO DIESEL S10	24	RS/L	6,18	0,450	5,85	0,073
15/12/2024	21/12/2024	BHIA	BRUNOQUE	OLEO DIESEL S10	1	RS/L	5,99	0,139	5,78	0,023
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CABEDELLO	OLEO DIESEL S10	1	RS/L	6,99	0,000	6,99	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PARAIBA	CABEDELLO	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	6,49	0,000	6,49	0,000
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	OLEO DIESEL S10	5	RS/L	5,95	0,192	5,79	0,032
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CABO FRIO	OLEO DIESEL S10	3	RS/L	5,87	0,108	5,79	0,018
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CACADOR	OLEO DIESEL S10	8	RS/L	6,27	0,095	6,18	0,015
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CACAPAVA	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	6,17	0,234	5,99	0,038
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CACERES	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	5,83	0,253	5,57	0,043
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CACHOEIRA DO SUL	OLEO DIESEL S10	2	RS/L	6,14	0,254	5,90	0,038
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CACHOEIRA DE ITAPERIRIM	OLEO DIESEL S10	8	RS/L	6,13	0,064	6,09	0,010
15/12/2024	21/12/2024	RONDONIA	CACOL	OLEO DIESEL S10	6	RS/L	6,12	0,329	5,79	0,054
15/12/2024	21/12/2024	BHIA	CAETITE	OLEO DIESEL S10	3	RS/L	6,84	0,158	6,61	0,023
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO NORTE	CAICO	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	6,55	0,064	6,58	0,010
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CAJAL	OLEO DIESEL S10	5	RS/L	6,21	0,163	6,89	0,024
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CALDAS NOVAS	OLEO DIESEL S10	3	RS/L	5,91	0,130	5,77	0,020
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CAMBE	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	5,91	0,289	5,89	0,046
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CAMPINAS	OLEO DIESEL S10	17	RS/L	6,08	0,505	5,89	0,091
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO DO SUL	CAMPINO BELTO	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	6,01	0,096	5,89	0,016
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMPOLARGO	OLEO DIESEL S10	10	RS/L	5,86	0,164	5,74	0,027
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMPOLARGO	OLEO DIESEL S10	6	RS/L	5,86	0,074	5,79	0,013
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CAMPOLARGO	OLEO DIESEL S10	6	RS/L	6,10	0,214	5,69	0,035
15/12/2024	21/12/2024	RIO DE JANEIRO	CAMPUS DOS GOYICAZES	OLEO DIESEL S10	5	RS/L	6,05	0,143	5,80	0,024
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CANOA	OLEO DIESEL S10	9	RS/L	5,96	0,192	5,79	0,032
15/12/2024	21/12/2024	ESPIRITO SANTO	CANAGUATUBA	OLEO DIESEL S10	3	RS/L	6,32	0,058	6,29	0,009
15/12/2024	21/12/2024	PERNAMBUCO	CANABICA	OLEO DIESEL S10	10	RS/L	5,98	0,086	5,88	0,014
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CANCAEL	OLEO DIESEL S10	15	RS/L	5,96	0,166	5,79	0,028
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CANATAL	OLEO DIESEL S10	13	RS/L	6,16	0,162	5,88	0,016
15/12/2024	21/12/2024	GOIAS	CATALAO	OLEO DIESEL S10	5	RS/L	5,69	0,215	5,51	0,038
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	CATANDIVA	OLEO DIESEL S10	8	RS/L	6,09	0,104	5,89	0,017
15/12/2024	21/12/2024	CEARA	CAUCAIA	OLEO DIESEL S10	11	RS/L	6,08	0,239	5,77	0,039
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CAIXAS DO SUL	OLEO DIESEL S10	14	RS/L	6,15	0,101	5,99	0,016
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CHARETE	OLEO DIESEL S10	12	RS/L	6,18	0,192	5,89	0,031
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CHAPORTE	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	5,99	0,172	5,74	0,029
15/12/2024	21/12/2024	MARANHAO	COPO	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	6,28	0,020	6,24	0,003
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	COLOMBO	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	5,89	0,109	5,69	0,018
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CONGONHAS	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	5,99	0,147	5,84	0,025
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CONSELHEIRO LAFAIETE	OLEO DIESEL S10	7	RS/L	6,01	0,283	5,84	0,047
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CONTAGEM	OLEO DIESEL S10	14	RS/L	5,85	0,041	5,79	0,007
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS	CORONEL FABRICIANO	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	5,90	0,131	5,79	0,022
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO DO SUL	CORUMBIA	OLEO DIESEL S10	2	RS/L	7,56	0,007	7,56	0,001
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	COTIA	OLEO DIESEL S10	10	RS/L	6,10	0,308	5,78	0,050
15/12/2024	21/12/2024	SANTA CATARINA	CRICIUNA	OLEO DIESEL S10	11	RS/L	5,95	0,110	5,78	0,030
15/12/2024	21/12/2024	RIO GRANDE DO SUL	CRUZ ALTA	OLEO DIESEL S10	5	RS/L	6,33	0,227	6,09	0,026
15/12/2024	21/12/2024	ACRE	CRUZEIRO	OLEO DIESEL S10	4	RS/L	6,23	0,286	5,99	0,046
15/12/2024	21/12/2024	MATO GROSSO	CRUZEIRO DO SUL	OLEO DIESEL S10	6	RS/L	7,93	0,008	7,93	0,001
15/12/2024	21/12/2024	PARANA	CUIABA	OLEO DIESEL S10	9	RS/L	6,08	0,199	5,87	0,033
15/12/2024	21/12/2024	ALAGOAS	CURITIBA	OLEO DIESEL S10	28	RS/L	6,06	0,233	5,59	0,038
15/12/2024	21/12/2024	DELMIRO GOUVEIA	DIABEIRA	OLEO DIESEL S10	8	RS/L	6,76	0,070	6,64	0,010
15/12/2024	21/12/2024	SAO PAULO	DIVINOPOLIS	OLEO DIESEL S10	9	RS/L	6,10	0,396	5,52	0,065
15/12/2024	21/12/2024	MINAS GERAIS		OLEO DIESEL S10	9	RS/L	6,01	0,148	5,79	0,025

Fls nº 0048
 240801120
 se



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 240301/2025
Fls nº 025
Visto e

TABELA DE PREÇO
FONTE: AGÊNCIA NACIONAL DE PÉTROLEO-ANP
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 15/12 a 21/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,52	R\$ 32.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEIS CENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 06 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇO

POSTO I: POSTO BARREIRA (SANTOS & MELO LTDA)



POSTO BARREIRA

SANTOS & MELO LTDA

Insc. Est.: 12.584.997-4 - CNPJ: 19.272.309/0001-69

MA 012, Nº 60 - Bairro Laranjal - Esperantinópolis - MA

PLACA _____ KM _____

CLIENTE _____

Responsabilizo-me pelo pagamento das mercadorias abaixo enumeradas, fornecidas nesta

Data ____/____/____ Data de Vencimento ____/____/____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
	Gasolina Comum	6.08	
	Gasolina Aditivada	6.09	
	Álcool		
	Diesel - 5500	6.14	
	Diesel S10	6.19	
	Óleo Lubrificante		
	Óleo p/ Diferencial		
	Galão de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Cera p/ Polimento		
	Lata de Graxa		
	Lata de Bardhal		
	Estopa ou Algodão		
	Óleo de Freio		
	Filtro de Lubrificante		
	Filtro de Combustível		
TOTAL R\$			

Dimensão (99) 3844-0466 - Lago da Pedra - MA

Encarregado do Posto

Comprador

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO

POSTO I: POSTO BARREIRA (SANTOS & MELO LTDA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO
POSTO I: POSTO BARREIRA (SANTOS & MELO LTDA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,09	R\$ 30.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.450,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 06 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo n° 24080/2023
Fls n° 031
Visto e

PESQUISA DE PREÇO POSTO II: POSTO RODOVIA (POSTO RODOVIA LTDA)



POSTO RODOVIA
End: Rua Genésio Carvalho, N° 1448
Esperantinópolis- MA
fone: 3645 1844 / 98809 0800
Cnpj: 21498129/0001-41

Nº

Placa: _____ Km _____

Cliente: _____

Responsabilizo-me pelo pagamento das mercadorias abaixo enumeradas fornecida nesta

Data: ____/____/____ Bomba: _____ Bico: _____

6,10	Litros de Gasolina Comum	
6,10	Litros de Gasolina Aditivada	
5,40	Litros de Etanol (Álcool)	
6,20	Litros Diesel S10	
6,15	Litros de Diesel S500	
	Litros de Óleo Lubrificante	
	Lata de Cera p/polimento	
	Lata de Graxa	
	Pacote de Estopa ou Algodão	
	Óleo de Freio	
	Filtro de Lubrificante	
	Filtro de Combustível	

Total R\$ _____

Encarregado do posto

Comprador

ms

Processo nº 04.000.12025
Fls nº 033
Visto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO POSTO II: POSTO RODOVIA (POSTO RODOVIA LTDA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO
POSTO II: POSTO RODOVIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 06 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO FONTE: POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCAIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 2019/1005
Fis nº 035
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO
FONTE: POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCAIS

POSTO I: POSTO BARREIRA SANTOS & MELO LTDA. CNPJ: 19.272.309/0251-69.

POSTO II: POSTO RODOVIA LTDA. CNPJ: 21.498.129/0251-41.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	POSTO I	POSTO II	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,09	R\$ 6,10	R\$ 6,10

Esperantinópolis- MA, 06 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 24080140-5
Fls nº 036
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO MÉDIO FINAL FONTE: POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE: POSTOS DE COMBUSTÍVEL LOCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00

VALOR GERAL: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 07 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 24080/2025
Fls nº 039
Visto 0

MAPA DO PREÇO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO FINAL

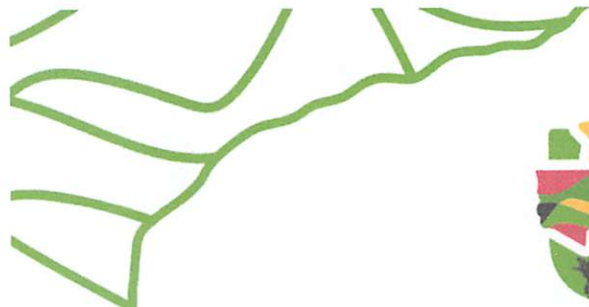
FONTE I: AGÊNCIA NACIONAL DE PÉTROLEO-ANP 15/05 a 21/12/2024

FONTE II: POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,52	R\$ 6,10	R\$ 6,31

Esperantinópolis- MA, 07 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

RECEBEMOS 24/08/2025
Fls nº 042
Visto e

TABELA DO PREÇO FINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	5000	R\$ 6,31	R\$ 31.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.550,00 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 07 de janeiro de 2025.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 025/2025



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
Processo nº 240801/2025
FISCAIS
LISTA
Nº 043

Esperantinópolis - MA, 08 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 240801/2025.

Órgão gerenciador: Secretaria municipal de Assistência Social;

Atenciosamente,

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Rua Jerffeson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000
Esperantinópolis – Maranhão

Processo nº 24080/120 28
Fls nº 044
Visto
CNPJ: 06.376.669/0001-69

SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sr(a). Écia Lima Carneiro

Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Nesta,

Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de janeiro de 2025.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 024/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

